

**FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS JGP CRÉDITO –
FIAGRO – IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 42.888.292/0001-90**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada de forma remota no dia 30/05/22, às 17h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1793, Bela Vista, sede social do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 62.232.889/0001-90 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS JGP CRÉDITO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 42.888.292/0001-90 (“Fundo”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada por correspondência eletrônica e disponibilização do edital no site Fundos.net e site do Administrador, de acordo com o regulamento do Fundo (“Regulamento”).
- 3. PRESENÇA:** A administradora recepcionou a manifestação de voto de Cotistas representando, em conjunto, 1,66% das cotas do Fundo. Presentes, também, os representantes legais do Administrador.
- 4. MESA:** Sr. Sérgio Ramalho, como Presidente; e Sr. Rafael Chiarelli Pinto, como Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do art. 18, inciso XII c/c o art. 34, ambos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), sobre:
 - (i)** A autorização para a aquisição, pelo Fundo, de até: (a) 1.701 (um mil, setecentas e uma) quantidades do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) da Lasa Linhares Agroindustrial S.A. (Grupo JB), CNPJ: 27.291.400/0001-50; (b) 7.580 (sete mil, quinhentos e oitenta), quantidades do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) da Fazenda da Toca Ltda. (CNPJ: 50.163.146/0001-26); (c) 750 (setecentas e cinquenta) quantidades do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) da Fiagril Ltda., CNPJ: 02.734.023/0001-55; as quais são detidas por fundos geridos pelo Gestor do Fundo;

(ii) A autorização para a aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor e/ou por Pessoas Ligadas ao Administrador e/ou ao Gestor, sobretudo pelo Banco Daycoval S.A., observados os critérios definidos no Regulamento do Fundo, bem como autorização para a venda de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) detidas pelo Fundo para fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor e/ou por Pessoas Ligadas ao Administrador e/ou ao Gestor;

(iii) A alteração da definição de “Ativos de Liquidez”, para neles incluir “operações compromissadas com lastro em títulos públicos ou com lastro em Ativos-Alvo”, bem como a alteração do regulamento do Fundo, especificamente a definição de “Ativos de Liquidez”, de modo que a nova redação do item 3.2 passe a vigorar da seguinte forma:

“3.2. As disponibilidades financeiras do Fundo que não estejam aplicadas em Ativos-Alvo, nos termos deste Regulamento, poderão ser aplicadas nos seguintes ativos de liquidez (“Ativos de Liquidez” e, em conjunto com os Ativos-Alvo, doravante denominados simplesmente os “Ativos”): 1) os Ativos Financeiros (conforme abaixo definidos), 2) outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, previstos no artigo 45 da Instrução CVM 472, conforme permitidos para os Fiagro e 3) operações compromissadas com lastro em títulos públicos ou com lastro em Ativos Alvo”.

(iv) A autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação dos itens acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após a apuração dos votos pelo Administrador, não foi atingido o quórum necessário e todos os itens da ordem do dia não foram aprovados.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, **(a)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; e **(b)** os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Sérgio Ramalho
Presidente

Rafael Chiarelli Pinto
Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D000-CE8D-0C12-9C47> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D000-CE8D-0C12-9C47



Hash do Documento

8ED99110AE02A6608E285A54FAA6AFBCCF0F701BC058045F95BF9545BB46998D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2022 é(são) :

- Sergio Henrique Brasil Ribeiro Ramalho - 097.700.506-28 em 31/05/2022 10:29 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue May 31 2022 10:28:58 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: 25.5739237 Longitude: -80.9871074 Accuracy: 120200.23056684429

IP 189.2.196.66

Assinatura:

Hash Evidências:

A5875D6393E5942C3FEBFEC171FE4D0BD70614FDEC31AE7E202687BC87434053

- Rafael Chiarelli Pinto - 370.472.478-58 em 31/05/2022 09:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

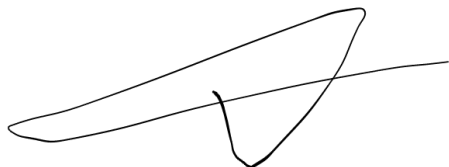
Evidências

Client Timestamp Tue May 31 2022 09:52:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5667456 Longitude: -46.661632 Accuracy: 988.5568501262495

IP 189.2.196.66

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Hash Evidências:

D06037FDABEEA4FBA9410EB331B124BA544F7472EB6FC943E0BE06BC8DB2746E

